DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 15 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 0983

ESTADO DE GOIÁS
FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICIPIOS - FGM

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 14, do Estatuto da Federação Goiana de Municípios, ficam CONVOCADOS os senhores Conselheiros e Conselheiras, eleitos para o biênio 2015/2016, para realização da eleição da nova Diretoria Executiva da FGM, a ser realizada no dia 20/01/15, às 09 horas, na sede administrativa da Entidade, sito a Rua 102 nº 186 – Setor Sul.

Goiânia, 14 de setembro de 2013.

DIVINO ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da FGM

Publicado por:
Merelânia Andrade Martins
Código Identificador:50BE0DAF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALIZA – GO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 002695/2014 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015

Procedimento Administrativo n° 002695/2014. Objeto: Pregão Presencial Registro de Preços– Selecionar proposta, para registro de preços, visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Gêneros Alimentícios**. Edital do Pregão Presencial de Registro de Preçox n° 0003/2015: Abertura das Propostas 29/01/2015, a partir das 08:00hs. Endereço: Praça da Matriz nº 200 – Centro Baliza - GO. Edital disponível no site: www.baliza.go.gov.br. Informações Gerais: comissao_licitacaoblz@hotmail.com.

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Baliza/GO, aos 14 de janeiro 2015.

ACÁCIA SILVA LUZ FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:26C9FFEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO Nº. 001/2015

O *MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO*, por meio da ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – GO***, ***TORNA PÚBLICA*** a abertura de inscrições para a realização de **processo seletivo simplificado por tempo determinado** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nas Escolas Municipais, nos termos da Lei Municipal nº. 1.541/2015, para contratar um total de 17 (dezessete) docentes, composto dos seguintes cargos: Pedagogia 09 vagas, Matemática 01 vaga, Letras 03 vagas, Educação Física 02 duas vagas, Arte 02 vagas, pelo prazo de 12 (doze) meses. O edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n. 33, Centro, e também no site www.bomjesus.go.gov.br . As inscrições serão realizadas de 16/01/2015 a 23/01/2015, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço acima informado, das 07h30 às 11h00 e 13h00 às 17h00, maiores informações serão concedidas através do telefone (064) 3608-6021.

Bom Jesus – GO, 14 de janeiro de 2015.

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3A37E46A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

1° TERMO ADITIVO N° 001.001/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADO: B T BARRETO CONTABILIDADE MUNICIPAL - ME
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Onde se lê:*"1° TERMO ADITIVO N° 001.001/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014"*

Leia-se:*"1° TERMO ADITIVO N° 001.004/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014*".

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:9FB8949C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Crixás, por sua Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE comunicar aos interessados que: Onde se lê**: Abertura para o dia **21/01/2015, às 09:00 horas**, no mesmo local descrito no edital**, Leia – se:** Abertura para o dia **29/01/2015, às 09:00 horas**, e alteração nas Quantidades selecionados no **Anexo I do Edital, passa a ser:**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ABOBRINHA	KG	**50**
02	CHUCHU	KG	**1000**
03	MANDIOCA	KG	**1200**
04	ALFACE	PC C/ 3	**2500**
05	COUVE	PC	**1500**
06	PEPINO	KG	**90**
07	QUIABO	KG	**40**
08	CHEIRO VERDE	PC	**200**

Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e no site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 13 de Janeiro de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:FB72BE8E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE Nº 2013004327

Nº. DO PROCESSO: 2014033018
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **YURI FRANKLIN CARVALHO MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.299/0001-01.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 016/2013**, oriundo do **Processo nº 2013004327**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **prorrogação do prazo do contrato primitivo**, que tem como objeto o serviço de transporte de pacientes com deficiência renal em tratamento de hemodiálise de Mineiros à Jataí – GO.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ficam modificadas as Clausulas Segunda, Quarta e Sétima.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2013004327, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F022D3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2013017880

Nº. DO PROCESSO: 2014033007
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ***ICS - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAUDE -ME***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.352.030/0001-18.
FUNDAMENTAÇÃO: Ao Pregão Presencial nº. 112/2013, Processo nº 2013017880, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DO OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato nº 2013017880, por 12 (doze) meses, cujo objeto assessoria, implantação, treinamento e manutenção de softwares de gestão na área de Saúde Pública, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
DAS MODIFICAÇÕES: Conforme condições previstas no contrato originário, baseado na Lei Federal 8.666/1993, ficam modificadas as Cláusulas Terceira, Quinta e Décima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2013017880, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do Municipal do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93FF21DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2013026826

Nº. DO PROCESSO: 2014033197
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa ***MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.469.129/0001-31.
FUNDAMENTAÇÃO: Ao Pregão Presencial nº. 001/2014, Processo nº 2013026826, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº. 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Clausulas Terceira, Quinta e Sexta do contrato raiz, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de Raio X e Mamografia , destinados a atender as necessidades do município.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Primitivo naquilo que não contrariarem o presente aditivo.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2013026826, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Municipal do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6F6EDE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 134/2014 - REPUBLICAÇÃO/RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2015, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** dotipo **menor preço global,** visandoa **Locação de Veículo automotor, tipo minivan, para atender o Programa "Melhor em Casa" da Sec. Mun. de Saúde.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:156BFF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS Nº 2013005124

Nº. DO PROCESSO: 2014033023
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **OI S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento pelo Ato de Inexigibilidade de Licitação de 07.08.2013.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Quarta e Décima Segunda do Contrato Raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2013005124**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Secretário Municipal da Administração Tecnologia e RH

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:783FCC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 2013004599

Nº. DO PROCESSO: 2014032642
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, e outros.
CONTRATADA: A empresa **PRODATA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.987/0001-84.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 2.271 de 07 de julho de 1997 e Pregão Presencial nº 025/2013.
DO OBJETO: Locação de *softwares* desenvolvidos para a gestão e administração pública.
DAS MODIFICAÇÕES: Conforme condições previstas no contrato originário, baseado na Lei Federal 8.666/1993, ficam modificadas as cláusulas: Terceira, Quinta e Oitava, do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2013004599**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1914346D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE OPERACIONAL DE Nº 2013000429

Nº. DO PROCESSO: 2014033078
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, e outros.
CONTRATADA: A empresa **JVS ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.573.173/0001-52.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 2.271 de 07 de julho de 1997 e Pregão Presencial nº 009/2013.
DO OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato raiz, cujo objeto e prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para as gestões em matéria de planejamento; contabilidade.
DAS MODIFICAÇÕES: Conforme condições previstas no contrato originário, baseado na Lei Federal 8.666/1993, ficam modificadas as Cláusulas: Primeira, Terceira, Quinta e Oitava do contrato raiz.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2013000429**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B210BBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

Nº. DO PROCESSO: 2014027160
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 127/2014.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 74.024.449/0001-26.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria do sistema do FNDE.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final 05 de janeiro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37E5E979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2013004723

Nº. DO PROCESSO: 2014030512
CONVENENTE: O **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONVENIADA: A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.020/0001-08.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 e Lei Municipal 959/2000 de 21 de dezembro de 2000.
DO OBJETO: Alteração da vigência, dotação orçamentária e valor global do Convênio primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convenio Primitivo continuam inalteradas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **Convenio nº 2013004723**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A convenente providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFE4F5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 2013008968

Nº. DO PROCESSO: 2014030513
CONVENENTE: O **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONVENIADA: A **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MINEIROS - ASSERP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.590/0001-28.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 e Lei Municipal 1.614/2013 de 12 de julho de 2013.
DO OBJETO: Alteração da vigência, dotação orçamentária e valor global do Convênio primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convenio Primitivo continuam inalteradas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **Convenio nº 2013008968**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A convenente providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0A4D294

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 290/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Termo Aditivo nº 290/2014
Contrato Administrativo: 200/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: THIAGO VINICIUS DE BRITO MIRANDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.705.798/0001-81, com sede na Rua 04 nº 41 Sala B Setor Oeste em Mineiros (GO), representado pelo procurador **THIAGO VINIVIUS DE BRITO MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 015.678.951-58 e RG/CI sob o nº 4557070 DGPC/GO, residente e domiciliado em Mineiros (GO).
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº200/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4490/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor global de R$ **9.446,57** (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:BE18507D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 291/2014 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Termo Aditivo nº 291/2014
Contrato Administrativo: 099/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: MINEIROS GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.004.803/0001-87, com sede à 1ª Av, nº 117 Centro em Mineiros (GO), representado por **OSMAR DE ASSIS,** inscrito no CPF sob o nº 044.547.151-49 e RG sob o nº 3545790 SSP/GO residente na Av. Beira da Mata Qd 09 Lt 43 Residencial Portal do Cerrado em Mineiros Goiás
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 099/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4480/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor global de R$ 4.655,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:317C8C49

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 292/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 292/2014
Contrato Administrativo: 078/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: REILA DAIHANY VASQUES OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 969.536.401-20 e RG sob o nº 4475306 DGPC/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 354.655, residente e domiciliada à Av. Goiás Qd 32 Lt E, Casa 2 Setor Norte, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 078/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4457/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 5.625,00** (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e o valor global estimado **R$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:C90451B0

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 293/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 293/2014
Contrato Administrativo: 137/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: REILA DAIHANY VASQUES OLIVEIRA inscrita no CPF sob o nº 969.536.401-20 e RG sob o nº 4475306 DGPC/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 354.655, residente e domiciliada à Av. Goiás Qd 32 Lt E, Casa 2 Setor Norte, no Município de Portelândia-GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 137/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4468/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 15.346,00** (quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais), e o valor global estimado **R$ 30.692,00** (trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:FFAF10D6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 294/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 294/2014
Contrato Administrativo: 076/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: ROSÂNGELA RODRIGUES GOMES, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o nº 926.185.961-53 e RG/CI sob o nº 3318038-4225139 SSP/GO, inscrita no CREFITO 11 nº 171856-F, residente e domiciliada na Av. dos Pampas, Qd 16 Lt 2A, Setor Ioris em Mineiros – (GO),
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 076/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4473/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 3.437,50** (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e o valor global estimado **R$ 6.875,00** (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:F5F38044

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 295/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 295/2014
Contrato Administrativo: 145/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: ELIANA COSTA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.320.761-29 e RG sob o nº 5357934 SPTC/GO e inscrita no COREN/GO sob o nº 001856, residente e domiciliada na Av. Juscelino Kubitschek Qd 22 Lt C Setor Norte em Portelândia (GO).
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 145/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4474/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 1.700,00** (hum mil, setecentos reais), e o valor global estimado **R$ 3.400,00** (três mil, e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E656554B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 296/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 296/2014
Contrato Administrativo: 028/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO,inscrita no CPF sob o nº 026.095.191-92 e RG sob o nº 5020369 SSP/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 652.838, residente na Av 03.Qd 30 Lt 12 Setor Sul em Portelândia-GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 028/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4479/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais), e o valor global estimado **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:609F0B54

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 297/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 297/2014
Contrato Administrativo: 175/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: ELIDIÂNIA DA SILVA BORGES, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.757.801-07 e RG/CI sob o nº 4804232 2ª VIA, residente e domiciliado na Rua 16 Qd 11 Lt 13 Setor Norte em Portelândia-GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 175/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4471/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 1.062,50** (um mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), e o valor global estimado. **R$ 2.125,00** (dois mil e cento e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:63F8DD63

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 298/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 298/2014
Contrato Administrativo: 032/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: ADRIELLY FERREIRA CARRIJO inscrita no CPF sob o nº 032.715.561-21 e RG sob o nº 5387042 SPTC/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 365247, residente e domiciliado no Município de Portelândia-GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 032/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4513/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), e o valor global estimado. **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:5B1AB069

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 299/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 299/2014
Contrato Administrativo: 031/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: CIRILIA OLIVEIRA DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 335.518.201-04 e RG sob o nº 2.103.233 SSP/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 529887-AE, residente e domiciliado no Município de Portelândia-Go.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 031/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4512/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 407,00** (quatrocentos e sete reais), e o valor global estimado. **R$ 814,00** (oitocentos e quatorze reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:2CA4808A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 300/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 300/2014
Contrato Administrativo: 096/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: JOABELAR GUIMARAES DE CARVALHO, inscrito no CRM/GO sob o nº 7289 e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.756.859-91 e RG/CI sob o nº 239711 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros, à Rua Elias Carrijo Machado nº 25 Bairro Machado.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 096/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4514/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 24.000,00** (vinte e quatro reais), e o valor global estimado. **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:BF6C43A1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 301/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 301/2014
Contrato Administrativo: 030/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: ANA PAULA DE OLIVEIRA KAISER inscrita no CPF sob o nº 034.844.221-14 e RG sob o nº 5415831 SSP/GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 331.038, residente e domiciliado no Município de Portelândia-Go.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 030/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4510/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 3.906,25** (três mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), e o valor global estimado. **R$ 7.812,50** (sete mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:47D6E35A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 302/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 302/2014
Contrato Administrativo: 185/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: MARTA HELENA RESENDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.372.641-77 e RG/CI sob o nº 5377313 SPTC/GO, residente e domiciliado na Av. 05 Qd 51 Lt 03 Setor Sul em Portelândia-GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 185/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4456/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta centavos), e o valor global estimado. **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:59DB3355

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 303/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 303/2014
Contrato Administrativo: 033/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, farmacêutico e bioquímico, inscrito no CPF sob o nº 008.003.491-80 e RG sob o nº 4600063 DGPC/GO, inscrito no CRF-GO sob o nº 7280, residente e domiciliado no Município de Portelândia-Go, à Rua 22 Qd 46 Lt 01 Setor Sul.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 033/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4458/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: Valor mensal de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), e o valor global estimado. **R$ 7.200,00**(sete mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:3E1C48ED

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 304/2014

Processo nº: 4486/2014

Termo Aditivo nº: 304/2014
Contrato de Fornecimento nº 048/2014

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO), **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO
Contratado: INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à **RUA CONTORNO OESTE, Q-4, MÓDULO – 08, PARQUE AGROINDUSTRIAL DE SENADOR CANEDO – GO CEP 75.250-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 393.407/0001-75**, neste ato representada, por quem de direito, na forma de seu contrato social, representada pelo seu procurador o Sr. Dorvil Ferreira Júnior CPF 888.295.451-04, devidamente licenciada pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH-GO, N° 634/2009.
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 048/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4486/2014 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a de 01 de Janeiro, até o dia 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal estimado de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor global estimado de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:1F0C3D30

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 305/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 305/2014
Contrato Administrativo: 047/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: BETANIA SOUSA SILVA, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 023.393.781-17 e RG sob o nº 504989 DGPC/GO, inscrita CRP/GO nº 09/6921, residente e domiciliada em Mineiros-GO, à Rua Lajeado Qd 16 Lt 18 Bairro Cidade Nova;
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 047/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4477/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: o valor mensal estimado deste em **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais) e o valor global estimado em **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:ADBDFC42

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 306/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 306/2014
Contrato Administrativo: 034/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: MARCSUEL RESENDE SIQUEIRA inscrito no CPF sob o nº 018.133.551-42 e RG sob o nº 4638300 2ª VIA SSP/GO, inscrito no CRO-GO-CD sob o nº 11355, residente e domiciliado no Município de Portelândia-GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 034/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4511/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: valor mensal estimado deste em **R$ 3.125,00** (três mil e cento e vinte e cinco reais) e o valor global estimado em **R$ 6.250,00** (seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:274E28ED

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 307/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 307/2014
Contrato Administrativo: 046/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: POLIANA ASSIS MELO, brasileira, solteira, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 937.697.501-44 e RG sob o nº4350215 DGPC-GO , inscrita CRESS/GO 19ª REGIAO, sob o nº 4266, residente e domiciliada à Av. Presidente Vargas, Qd 26 Lt 03 Setor Sul em Portelândia – GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 046/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4476/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: o valor mensal estimado deste em **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) e o valor global estimado em **R$ 4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:30E1014A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 308/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 308/2014
Contrato Administrativo: 072/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social, e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO.
Contratada: STEPHANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 013.446.931-30 e RG sob o nº 4615884 DGPC/GO, inscrita CRP/GO nº 09/6921, residente e domiciliada em Portelândia - GO;
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 072/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4470/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015.
Valor do Aditivo: O valor mensal estimado deste em **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais) e o valor global estimado em **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:BD910EA0

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 309/2014 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Termo Aditivo nº 309/2014
Contrato Administrativo: 097/2014

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde **MARCO ANTONIO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.525.091-00 e RG 047103 SSP/AP residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado: a empresa **ENGF. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.799.848/0001-98, com sede na Av. Walter Carneiro Machado Qd 02 Lt 01 Sala 04 – Setor Progresso em Santo Antonio de Goiás (GO), representado pelo procurador **MARCONDES GUIMARAES FARIA,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Goiânia (GO), à Rua 24 nº 461 Ed. Jaçanã, apt. 203 – Setor Central, portador do CPF/MF nº 962.715.581-00 e CI nº 16.476/D-CREA/GO.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo nº 097/2014.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4478/2014, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: Apartir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2015.
Valor do Aditivo: o valor global deste de **R$ 52.499,52** (cinquenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2014.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:3F464BB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 499/2015

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2015

"Adverte servidora e contém outras providências"

O Secretario Municipal da Administração e Planejamento e a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 185, Parágrafo Único, Inciso IV da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que a servidora **PATRICIA CORREA GONÇALVES FERREIRA** ocupante do cargo de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, deixou de observar as normas legais, regulamentares e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Advertir a servidora, **PATRICIA CORREA GONÇALVES FERREIRA** por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

_____
PATRICIA CORREA GONÇALVES FERREIRA

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:3669D2B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 500/2015

Quirinópolis, 05 de janeiro de 2015.

"Suspende servidora e contém outras providências"

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 185, Parágrafo Único, Inciso VIII, da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006.

Considerando, que a servidora **PATRICIA CORREA GONÇALVES FERREIRA** ocupante do cargo de Assessor Nível I, da secretaria de Administração e Planejamento, deixou de manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender por 15 (quinze) dias, a Srª. **PATRICIA CORREA GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Secretaria de Administração e Planejamento, por praticar atos acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, com efeitos no período de 02 à 16 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Superintendência de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de janeiro de 2015.

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

CIENTE EM: ____/____/____

_____
PATRICIA CORREA GONÇALVES FERREIRA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E39907CD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH. N° 1887/2014

Quirinópolis, 01 de Dezembro de 2014.

" Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **MARCOS DIAS FERREIRA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE ASSESSORIA PARA ASSUNTOS EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:03357641

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH. N° 1888/2014

Quirinópolis, 09 de Dezembro de 2014.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D4CFFE6F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH. N° 1889/2014

Quirinópolis, 09 de Dezembro de 2014.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **CELIO ROSA DO PRADO,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 2.871, de 27 de dezembro de 2010, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito Municipal

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:E95EB6D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO 001/2015

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da homologação do concurso público nº 001/2012 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 30 de outubro de 2013. O Município de Sanclerlândia Convoca os classificados abaixo relacionados, na ordem de classificação estabelecida pelo Decreto 77/2013 de 11 de outubro de 2013 que *"Dispõe sobre a homologação do Concurso público e da outras providências" a* comparecerem ao Serviço de Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, situado à Praça Três Poderes nº7, Centro, no prazo de 30 dias contados a partir do dia útil seguinte da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada neste Edital, visando a dar andamento à contratação pelo Estatuto do Servidor Publico Municipal Lei nº 496 de 18 de abril 1990, sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*TOTAL DE PONTOS*	CLASSIFICAÇÃO
3	*ENF 48509*	*DILSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE*	*44,5*	Aprovado

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
3	OMP 47624	ATAMIR JOSE DE ANDRADE	58,0	Aprovado
4	OMP 48286	MARTONE DIVINO CANDIDO	56,0	Aprovado

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
4	TER 47172	DANILLO ALMEIDA SILVA	44,0	Aprovado

Sanclerlândia-GO, 14 de janeiro de 2015.

JÂNIO FAUSTO CARDOSO
Secretário de Administração

Publicado por:
Janio Fausto Cardoso
Código Identificador:F346C59A

